

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1326/2025.

Processo SGP-e UDESC: 36907/2025.
Centro de Educação a Distância - CEAD

1. OBJETO:

Contratação do profissional externo (doutor) André Ary Leonel pelas avaliações ad hoc das no 35º Seminário de Iniciação Científica – SIC do Cead/Udesc em 09/10/2025, de acordo com valores previstos na Resolução 052/2024/CAP.

2. JUSTIFICATIVA:

A avaliação ad hoc externa sobre os trabalhos a serem apresentados no Seminário de Iniciação Científica é regulamentada pelo documento ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O 35º SIC 2025.

3. CONTRATADO:

André Ary Leonel
CPF: 026.602.779-23

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

O profissional possui formação e experiência compatíveis com os projetos de pesquisa que serão apresentados no 35º SIC CEAD. André Ary Leonel é Licenciado em Física, com mestrado e doutorado em Educação Científica e Tecnológica pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). É professor pesquisador no Departamento de Metodologia de Ensino e no Programa de Pós-graduação em Educação Científica e Tecnológica da UFSC. Foi coordenador do Núcleo de Formação do Laboratório de Novas Tecnologias (LANTEC) durante os anos de 2017 e 2018 e do Núcleo de Formação e Inovação: integração das TDIC na Educação Básica durante a pandemia. Foi professor visitante na City University of New York (CUNY) pelo Programa CAPES/PRINT-UFSC. É líder dos grupos de pesquisa Mídia-Educação e Comunicação Educacional (COMUNIC) e Humaniza: Formação Docente e Educação em Ciências Humanizada. Foi coordenador geral do comitê organizador do XX Encontro de Pesquisa em Ensino de Física (EPEF). Atuou como Avaliador na etapa de Avaliação Pedagógica dos materiais didáticos submetidos ao PNLD -ENSINO MÉDIO 2026-2029 no componente: Física. É coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação Científica e Tecnológica da UFSC. Tem experiência nas áreas de Ensino de Física e Formação de professores, com interesse nos seguintes temas: Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC); Cultura Hacker; Alfabetização Científica e Técnica; Educação em Direitos Humanos; Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER); e Ensino de Física Moderna e Contemporânea na Educação Básica.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.283,86 (mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
45022	14842	1.500.100.000	339036	R\$ 1.283,86

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer Jurídico – enquadramento via resolução UDESC 001/2024 – Art. 23.
Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21.**

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1326/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **36907/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 25 de setembro de 2025.

Luciano Emilio Hack – Diretor Geral/CEAD
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W98F7ZX2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO EMILIO HACK (CPF: 620.XXX.589-XX) em 26/09/2025 às 16:24:13

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 26/02/2025 - 09:35:00 e válido até 26/02/2028 - 09:35:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzY5MDdfMzY5MzRfMjAyNV9XOThGN1pYMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00036907/2025** e o código **W98F7ZX2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.